



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 22/03/2021 Saylor Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 23/2021
	VEREADOR (A): ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR		

Ex.mo. SR. Prefeita Municipal GEROLINA SILVA ALVES

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que oficiado à **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal de Água Clara - estado do Mato Grosso do Sul, com cópia a Sr: **Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação o seguinte **REQUERIMENTO:**

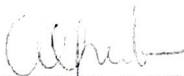
REQUER: Que seja feito a prorrogação dos Professores efetivos de 20 horas.

DA JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

22 de Março de 2021


ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB
